

ATA NÚMERO 189



Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte quatro, pelas vinte horas e vinte minutos, reuniram-se na sede da Junta de Freguesia de Candelária, em sessão ordinária, os membros da Assembleia de Freguesia, sob a presidência do senhor Bruno Silva, secretário, em substituição da presidente, Catarina Alves, que se encontra ausente por motivos de saúde.

Estiveram presentes na sessão os membros do Executivo, estando ausentes os membros Paulo Francisco Silva Miranda e José Henrique Garcia Fonseca ambos com falta injustificada.

O Secretário da Assembleia de Freguesia, em substituição da Presidente Catarina Alves, após declarada aberta a sessão e verificado a legitimidade de todos os presentes, informou que conforme convocatória, a ordem de trabalhos que constam na Ordem do Dia é a seguinte:

1º Apreciação e votação da Terceira Revisão Orçamental 2024;

2º Outros Assuntos.

Após a apresentação da ordem de trabalhos, o Senhor Bruno Silva, em substituição da Presidente da Assembleia de Freguesia deu por aberta a sessão, passando-se à apreciação e votação da 3ª Revisão Orçamental, explicada pela Presidente da Junta de Freguesia. A mesma apresentou os documentos remetidos pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, referente às Festividades do Espírito Santo no valor de dois mil duzentos e cinquenta euros (2250€) que mereceu a aprovação por unanimidade.

De seguida, o Senhor Bruno Silva passou ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, nomeadamente, outros assuntos, passando a palavra à presidente de Junta de Freguesia.

A mesma apresentou neste ponto, a reconstrução da Ermida do Cemitério da freguesia, mencionando que a mesma já se encontra a ser finalizada.

Neste ponto também, a presidente mencionou que conforme reuniões anteriores, ficou aprovado que não se venderia campas no ano de 2024, no entanto e por conhecimento da própria, no ano de 2021, o antigo presidente tinha mencionado que poderia ser vendida a camp 8 D, ao senhor José Viveiros Pedro Costa, por morte do seu pai.

O Senhor Bruno Silva, pôs à consideração da assembleia a venda da Campa 8 D, tendo sido aprovado por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião pelas vinte e uma horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada nos termos da lei.

Bruno Silva  
José Beirão  
Luís Ponte

Edónio Ferreira